

**LEI 818 DE 04 DE MARÇO DE 2.020.**

Confere denominação de “MARIA NAIR DE SOUSA PEREIRA” a Unidade Básica de Saúde, situada no Assentamento I, na cidade de Motuca, na forma que especifica e dá outras providências correlatas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica denominado a Unidade Básica de Saúde “Maria Nair de Sousa Pereira, situada no Assentamento I, na cidade de Motuca-SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 04 de março de 2.020.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal